



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 299/2016.

IBIÚNA, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.

Ibiúna, 19/10/16

fmw 8

Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Oficio GPC nº 297/2016, datado de 21 de setembro de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 103/2016, de autoria do Vereador Dalberon Arrais Matias e subscrito pelos demais Edis, para informar que em contato com a concessionária, após a realização de estudos técnicos, faria a linha retornar o mais breve possível.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Bello de Oliveira

Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 19/10/16

Sec. do Proc. Legislativo